**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Tenho a honra e grata satisfação de apresentar, em conformidade com o artigo 206, §1º, Inciso III do Regimento Interno desta Casa de leis, a presente Moção de Congratulação e Aplausos ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Sumaré.

O SAMU é um serviço brasileiro de atendimento pré-hospitalar que tem como objetivo chegar precocemente à vítima após a ocorrência de alguma situação de urgência ou emergência que possa causar sofrimento, sequelas ou até mesmo morte.

O serviço é oferecido gratuitamente à população, funcionando 24 horas por dia, por meio da prestação de orientações e do envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado por telefone pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação das Urgências. Os atendimentos são realizados em qualquer lugar, seja em residências, locais de trabalho ou vias públicas.

Em Sumaré, a unidade do SAMU foi inaugurada no dia 23 de janeiro de 2008. Sua sede fica localizada na Rua Sergipe, 266, no bairro Jardim Nova Veneza.

Hoje, o SAMU Sumaré conta com 80 funcionários, entre condutores socorristas, enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, médicos emergencistas e profissionais responsáveis pela higiene. Contamos em nosso município com 5 (cinco) ambulâncias, sendo 4 (quatro) destas de suporte básico de vida, tripulada pelo condutor e um técnico ou auxiliar, e 1 (uma) UTI móvel, tripulada pelo condutor, um médico e um enfermeiro.

Atualmente, a gerência e coordenação dos trabalhos do SAMU Sumaré estão sob a responsabilidade dos senhores Ailton Andrade (Gerente) e Rafael Silvério (Coordenador).

Ao longo desses anos, o SAMU vem prestando um serviço de excelência em nosso município, com profissionais treinados e altamente capacitados, cumprindo seu digno e admirável papel de salvar vidas. Em ocorrências mais graves, o SAMU chega a contar com o apoio do helicóptero Águia da Polícia Militar. Todos os treinamentos são realizados com total concentração e comprometimento, visando assegurar a máxima eficácia dos procedimentos operacionais.

Um exemplo da grandeza deste trabalho é o caso do menino Samuel, que no dia 27 de abril de 2020 sofreu um grave acidente em sua residência, um traumatismo quase irreversível. Na ocasião, ele tinha apenas 2 anos de idade. Hoje, graças ao excelente trabalho dos profissionais do SAMU naquele atendimento, ele está se recuperando muito bem, o que tem proporcionado à sua família profundos sentimentos de felicidade e gratidão.

Diante do atual cenário da pandemia de Covid-19, é evidente que a rotina do SAMU tenha sofrido mudanças significativas, alterações estas que podem ser claramente percebidas pelos números de ocorrências registradas. No primeiro trimestre de 2019, o SAMU Sumaré registrou 2.767 ocorrências. No mesmo período do ano de 2020, foram registradas 3.594. Já nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, foi registrado um total de 4.034 ocorrências, o que significa um aumento de aproximadamente 45% em comparação ao mesmo período no ano de 2019.

Considerando as informações acima expostas, é inquestionável a relevância desta instituição para o bem estar comum de nossos munícipes, justificando-se a apresentação da presente propositura em seu reconhecimento, bem como em reconhecimento da competência e bravura dos incríveis profissionais e seres humanos que dela fazem parte.

Sendo assim, esta Casa Legislativa presta homenagens ao SAMU de Sumaré pela forma digna e pela excelência dos serviços prestados em nosso município, sobretudo em tempos de pandemia, a todos os profissionais que fazem parte desta equipe, representados pelos senhores Ailton Andrade e Rafael Silvério, solicitando que seja transmitido inteiro teor desta moção à instituição homenageada.

Sem mais para o momento, aguarda-se a aprovação do presente nos termos regimentais.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2021.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**